

**RESOLUÇÃO Nº 011/2013-CEPE, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

**Aprova a criação da disciplina "Conservação do Solo e da Água" no curso de pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Agrícola, nível de mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março do ano de 2013, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 38701/2013, de 6 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a criação da disciplina "Conservação do Solo e da Água" na área de concentração "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental", com 60 horas-aula, equivalente a quatro créditos, no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Agrícola, nível de mestrado e doutorado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do *campus* de Cascavel.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 21 de março de 2013.

Paulo Sérgio Wolff.  
Reitor